



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



DECRETO N° .....995/2015.

## "DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS".

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, e com fundamento na Lei Municipal nº 639/2014, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º)** – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

### SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

##### **02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **041220002.2.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro.....R\$ 15.000,00

##### **02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **0822440003.2.008000 – Manutenção da Assistência Social**

3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro.....R\$ 10.000,00

##### **082440003.2.101000 – CRASS SOCIAL PAIF**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Con. Fed.....R\$ 10.000,00

##### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **103010004.2.011000 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.33 – Passagens e despesas com Locomoção – Tesouro.....R\$ 10.000,00

##### **02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

##### **123650005.2.017000 – Manutenção da Creche Municipal**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Tesouro.....R\$ 5.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 50.000,00**

**ARTIGO 2º)** – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme os artigos da Lei nº 639/2014, codificados conforme segue:



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



## REDUZIR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 041220002.2.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil – Tesouro.....R\$ 15.000,00

#### 02.02 – fundo Municipal de Assistência Social

##### 0822440003.2.008000 – Manutenção da Assistência Social

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil – Tesouro.....R\$ 10.000,00

##### 082440003.2.101000 – CRASS SOCIAL PAIF

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Com. Fed.....R\$ 10.000,00

#### 02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103010004.2.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.1.90.30 – Material de Consumo – Tesouro.....R\$ 10.000,00

#### 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

##### 123650005.2.017000 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Tesouro.....R\$ 5.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 50.000,00**

ARTIGO 3º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campos Novos Paulista, 18 de Agosto de 2015.

  
VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO

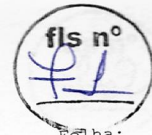
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 18 de Agosto de 2015.

Marco Antonio Martins Carvalho

  
Marco Antonio Martins Carvalho

RG: 25.530.192-8  
Controlador Interno



Suplementações e Reduções Orçamentárias

Município de São Paulo  
Mun. Est. Clim. Campos Novos Paulista

Entidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Legal: 995/2014

Tipo : 1 - Decreto

Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

		Suplementações		Reduções	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano

02	PODER EXECUTIVO				
02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CI	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
15/08/2015	Reducao de Credito				15.000,00
	Redução de Crédito, conforme Decreto nº 995/2015				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
15/08/2015	Credito Suplementar				15.000,00
	Credito Suplementar, conforme Decreto nº 995/2015				
Total UNIDADE EXECUTORA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total Unidade Orçamentária		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02	PODER EXECUTIVO				
02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CI	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
15/08/2015	Reducao de Credito				10.000,00
	Redução de Crédito, conforme Decreto nº 995/2014, Lei nº 639/2014 de 04/11/2014.				
3.3.90.39.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
15/08/2015	Credito Suplementar				10.000,00
	Credito Suplementar, conforme Decreto nº 995/2014, Lei nº 639/2014 de 04/11/2014.				
3.1.90.16.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
15/08/2015	Reducao de Credito				10.000,00
	Redução de Crédito, conforme Decreto nº 995/2015				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
15/08/2015	Credito Suplementar				10.000,00
	Credito Suplementar, conforme Decreto nº 995/2015				
Total UNIDADE EXECUTORA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Unidade Orçamentária		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Município de São Paulo  
Rua Est. Clím. Campos Novos Paulista

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-12 de 2015

Órgão Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Legisl: 995/2014 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

	----- Suplementações -----		----- Reduções -----	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
.....: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ✓	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2015/2015 Credito Suplementar 10.000,00				
Crédito Suplementar, conforme Decreto nº 995/2014				
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ✓	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2015/2015 Reducao de Credito 10.000,00				
Redução de Créditos, conforme Decreto nº 995/2015				
Total UNIDADE EXECUTORA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Unidade Orçamentária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
.....: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO				
3.3.90.11.00.00.00.00 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C ✓	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2015/2015 Credito Suplementar 5.000,00				
Crédito Suplementar, conforme Decreto nº 995/2015				
3.3.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2015/2015 Reducao de Credito 5.000,00				
Redução de Créditos, conforme Decreto nº 995/2015				
Total UNIDADE EXECUTORA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Unidade Orçamentária	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Órgão	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Geral	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Legisl: 995/2014

Tipo : 1 - Decreto

Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Fonte de Recursos	Suplementações		Reduções	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
	40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Out. Aplicação/Grupo</b>				
Desistente	10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00
000.0000 GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
000.0000 SAÚDE-GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Out. Aplicação/Grupo</b>				
Desistente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
000.0000 SAÚDE-GERAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2014, que instituiu o Plano Plurianual de 2015, prevê a abertura de créditos suplementares para atender às necessidades do município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2014, que instituiu o Plano Plurianual de 2015, prevê a abertura de créditos suplementares para atender às necessidades do município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2014, que instituiu o Plano Plurianual de 2015, prevê a abertura de créditos suplementares para atender às necessidades do município;

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - A Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista poderá realizar a abertura de créditos suplementares para atender às necessidades do município.

ARTIGO 2º - Para a abertura de créditos suplementares para atender às necessidades do município, o Poder Executivo deverá apresentar projeto de lei que autorize a abertura de créditos suplementares para atender às necessidades do município.